

PROCESSO:	069.1486.2024.0000675-98		
ORIGEM:	Insira aqui a Unidade de origem do processo>		
OBJETO:	<insira aqui="" do="" o="" objetivo="" processo=""></insira>		

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

	D	NDECED :	TÉCNICO		
	PARECER TÉCNICO				
Instrumento da Parceria:					
Termo de Fomento nº 51/202	23				
Vigência da Parceria:		Valor Total da Parceria:			
28/07/2023 à 06/10/2023		R\$ 400.200	0,00		
Gestor da Parceria:	Processo nº:		Prestação de Contas:		
Sinval Vieira da Silva Filho	069.1486.2023.000	02897-19	069.1486.2024.0000675-98		
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO BAHIANA DE	TÊNIS		'		

. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período 06/10/2023 à 05/11/2023 apresentada em 28/02/2024, pela FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS			
CNPJ: 13.587.282/0001-17	<u> </u>		
Representante: EDUARDO CATHARINO GORDILHO FILHO			
Telefone de Contato: (71) 3243-0397 (71) 98844-6551			
E-mail: fbtenis@gmail.com / dudacath@hotmail.com			

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 27/2022, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:					
	Repasse Pre	visto	Repasse Realizado		
	Data	Valor	Data	Valor	
Parcela	28/07/2023	R\$ 400.200,00	28/07/2023	R\$ 400.200,00	
única					
TOTAL				R\$ 400.200,00	

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realização do "ENGIE OPEN"		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023 NOVEMBRO		
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a pratica do Tênis no âmbito Nacional e Internacional, através da realização de um torneio de tênis da Bahia	Indicador 1: Nº de Atletas participantes Indicador 2: Nº de Jogos realizados	Atletas Jogos realizados	FICHA DE INSCRIÇÃO Súmulas e registro fotográfico	48	64	100%
	-41-4	INDICADOR 3: Nº DE ATLETAS INSCRITOS	Atletas	Súmulas e registro fotográfico	48	64	100%
	Meta 2: Promover o intercâmbio entre os atletas brasileiros e atletas estrangeiros.	INDICADOR 4: Nº DE ATLETAS CLASSIFICADOS	Atletas	Relatório de resultados e registro fotográfico	48	48	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto "ENGIE OPEN"

Critério de Aceitação: Foi identificado serviços de Infraestrutura e logística, conforme descriminado, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto

Critério de Aceitação: Foi confeccionado material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: Divulgação, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 3. Realizar Congresso Técnico

Critério de Aceitação: Houve no início do evento para todos os participantes inscritos, com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do Campeonato. Neste dia, aconteceu também a entrega de kits com camisa e boné, com as logomarcas do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.

Ação 4. Realizar solenidade de premiação

Critério de Aceitação: Foi adquirido troféus para premiação dos três primeiros da categoria individual e das três primeiras da categoria duplas, seguindo o regulamento do Torneio. A premiação foi entregue ao final de cada etapa, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

No período de execução do evento profissional e internacional na cidade de Feira de Santana/BA, houve bastante movimento, os amantes do tênis lotaram a academia e consequentemente movimentou a economia da região com o aquecimento da hotelaria, alimentação, além de divulgar o Estado como referência a modalidade de esporte.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a OSC apresentou os seguintes documentos:

- √ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- √ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

A documentação descrita acima foi analisada e não houve pendências da parcela única.

Analisada a conciliação bancária, verificou-se que as despesas constantes no plano de execução físico-financeira do período avaliado de 01/08/23 a 11/09/23 e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrado a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

O Objeto foi executado conforme previsto no Plano de Trabalho, cumprindo o Termo sem qualquer prejuízo.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária especifica, quando houver:

Houve o rendimento de aplicação financeira no valor de R\$5,42. Cumpre registra que o banco debitou R\$ 5,40 referente a tarifas bancárias que foram devidamente devolvidas

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Informamos que o Relatório de execução financeira do Termo de Fomento nº051/2023, está regular.

4. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 051/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 051/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

7. CONCLUSÃO:

Diante do exposto no acompanhamento/monitoramento da execução bem como financeiro, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho. Diante do exposto avalio a parceria, termo de fomento 51/2023, como regular, sendo devidamente aprovada com ressalva, devido ao atraso na entrega da prestação de contas.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 01/04/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00086844361** e o código CRC **BCF2EAD4**.

Referência: Processo nº 069.1486.2024.0000675-98 SEI nº 00086844361

Criado por maria.santana@sudesb.ba.gov.br, versão 2 por maria.santana@sudesb.ba.gov.br em 01/04/2024 11:39:57.